

SUPLEMENTO

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1980

NÚMERO 249

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.456, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 2.610, de 15 de dezembro de 1980, a discriminação da Receita e da Despesa constante das Tabelas Explicativas anexas

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Na execução do Orçamento-Programa Anual do Estado, para o exercício de 1981, de que trata a Lei n.º 2.610, de 15 de dezembro de 1980, será observada a discriminação da Receita e da Despesa constante das Tabelas Explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Economia e Planejamento e pelo Secretário da Fazenda.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 26 de dezembro de 1980.

Ilda D. Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Atos Oficiais

RECEITA

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ATÉ O NÍVEL DE SUBALÍNEA

RECEITA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES					CATEGORIA ECONÔMICA
		Subalínea	Alínea	Rubrica	Subfonte	Fônte	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						416.876.342.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					381.492.969.500	
1110.00.00	Impostos				373.538.562.500		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			5.087.000.000			
1112.03.00	Impostos sobre a Transmissão de Bens Imóveis		5.087.000.000				
1112.03.01	Inter Vivos	4.895.000.000					
1112.03.02	Causa Mortis	192.000.000					
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação			368.451.562.500			
1113.02.00	Impostos sobre a Circulação de mercadorias			368.451.562.500			
1113.02.01	Parte do Estado	294.761.250.000					
1113.02.02	Parte dos Municípios	73.690.312.500					
1120.00.00	Taxas				7.954.400.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			156.494.000			
1121.01.00	Taxas de Fiscalização de Serviços Diversos - Tabela "B"		150.000.000				
1121.02.00	Taxa de Vistoria de Veículos de Transportes Coletivos Intermunicipais do Departamento de Estradas de Rodagem - DER		1.075.000				
1121.03.00	Taxa de Viação (ICLSP) Instituto de Café do Estado de São Paulo		5.000.000				
1121.04.00	Taxa de Apreensão de Animais em Rodovias Estaduais - DER		54.000				
1121.05.00	Taxa de Vistoria em Painéis e Anúncios - DER		367.000				
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			7.797.906.000			
1122.01.00	Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais que constituem Renda do Estado		2.380.000.000				
1122.02.00	Taxas dos Serviços de Trânsito (Departamento Estadual de Trânsito) - Tabela "L"		1.100.000.000				
1122.03.00	Taxa de Assistência aos Médicos		13.299.000				
1122.04.00	Taxa de Previdência Social		1.110.000.000				

ESTE SUPLEMENTO É COMPOSTO DE DOIS CADERNOS, QUE NÃO PODEM SER VENDIDOS SEPARADAMENTE